

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA</p>	<p>Informações Básicas para Licenciamento de ATIVIDADES INDUSTRIAS DIVERSAS Regularização de Empreendimento Existente</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>
---	--	---

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LO - REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO nº – 00003-19.2602/16

(regularização de empreendimentos existentes):

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

REQUERENTE: ARRY ALOISIO FLACH E FILHO LTDA-ME

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RINCÃO MAZZARI

MUNICÍPIO: ALEGRIA CEP: 98.905-000

ENDEREÇO DA UNIDADE A SER LICENCIADA: RINCÃO MAZZARI, ALEGRIA/RS.

ATIVIDADE: 1030-20 Fabricação de telhas, tijolos, outros artigos de barro cozido, sem tingimento.

CNPJ: 90.979.634/0001-20 TELEFONE P/ CONTATO: (55)9964-2129

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Eng. Agr. Claudio V. Kroth CREA 18895

2. INFORMAÇÕES DA FASE DE LICENCIAMENTO (Vide item 1.1 instruções):

2.1. TIPO DE LICENÇA:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA | <input type="checkbox"/> Ampliação
<input type="checkbox"/> Relocalização
<input type="checkbox"/> Implantação
<input type="checkbox"/> Outro, Qual? _____ |
|---|---|

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO | <input type="checkbox"/> Obras não iniciadas
<input type="checkbox"/> Obras em andamento
<input type="checkbox"/> Início previsto
<input type="checkbox"/> Em operação desde ____/____/_____ |
|--|---|

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO | <input type="checkbox"/> Início previsto para ____/____/_____
<input checked="" type="checkbox"/> Em operação desde 03/11/2005 |
|---|---|

2.2. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO:

- | |
|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de licenciamento
<input type="checkbox"/> renovação da licença |
|---|

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:

- 3.1. Fabricação de telhas, tijolos, e outros artigos de barro cozido, sem tingimento.
- 3.2. Total de funcionários: 06
- 3.3. Área do terreno = 185.000m²
- 3.4. Área útil total= 2.466,30m²

3.5 Documentos a serem Apresentados:

- 3.5.1-Requerimento solicitando a Licença de Operação;
- 3.5.2-Projeto de profissional responsável;
- 3.5.3-Cópia da LO para Extração de Argila;
- 3.5.4-ART do responsável pelo projeto;
- 3.5.5-Cópia do Alvara de Licença do Município;
- 3.5.6-Cópia do CNPJ;
- 3.5.7-Cópia da Identidade e CPF do responsável pelo empreendimento;

3.6. Cronograma de Regularização da LO terá inicio no mês de março de 2016 e termino no mês de setembro de 2018.

3.7. No caso de LO (regularização de empreendimentos existentes):

- descrever o sistema existente de controle dos resíduos (quantidade dos resíduos gerados e caracterização detalhada do projeto, dimensionando todas as unidades propostas (lagoas, foça séptica, etc...), com as referidas plantas e uma planta geral;
- apresentar o plano operacional para retirada de resíduos (periodicidade, tipo de destino, frequência, áreas previstas para disposição, descrição do solo onde a mesma será feita.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

4.1. Na solicitação da Licença Prévia (LP):

4.1.1. Mapa, em escala adequada, contendo:

- a)localização do terreno;
- b)a direção dos ventos predominantes;
- c)a demarcação num raio de 1000 metros: do sistema viário, com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) indicando o ponto de captação do empreendimento.

4.1.2. Planta planialtimétrica da área, em escala adequada, contendo:

- a)a área construída (ou a construir) destinada à serraria;
- b)a área destinada a disposição de resíduos (serragem e outros);

Obs.: Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio de seu desenvolvimento. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado (engº agrônomo, engº florestal, biólogo), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

4.1.3. Certidão da Prefeitura Municipal declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município.

4.2. Na solicitação da Licença de Instalação (LI):

4.2.1. Certidão da Prefeitura Municipal declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município (caso não tenha sido apresentada na LP).

Caso venha ocorrer alteração nos atos constitutivos, o empreendedor deverá apresentar, imediatamente cópia da mesma a prefeitura municipal de alegria, junto ao departamento de meio ambiente sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade /empreendimento licenciado por este documento.

Essa licença perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

Essa licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação municipal, federal ou estadual, nem exclui as demais licenças ambientais esta licença deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

Alegria, 26 de fevereiro de 2016.

Validade; Até 26 de fevereiro de 2019.



Renato Francisco Teixeira
Prefeito



Elcio José Bueno
Gestor Ambiental - Licenciador Ambiental
CREA/RS 203701
ELCIO JOSE BUENO
Reg. CREA/RS N° 203701
Licenciador do Departamento
do Meio Ambiente.